

PORTARIA Nº 0179/2019 de 26 de agosto de 2019

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;
Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Jullyana Ferreira Viana, mat. 69-1**, Auxiliar Administrativa, foi admitida em 15 de abril de 2008, contando portanto com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que a referida servidora solicitou licença prêmio no período de 02 de setembro a 02 de novembro de 2019, totalizando 2 (dois) meses de afastamento;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora efetiva **Jullyana Ferreira Viana, mat. 69-1**, Auxiliar Administrativa, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 02 de setembro a 02 de novembro de 2019, perfazendo um total de dois meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 04 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE


EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA